



Ministério da  
Fazenda



## Solicitação de Cópia de Documentos

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome / Nome Empresarial	CPF	CNPJ	Matr.CEI

## **2. CÓPIAS SOLICITADAS**

CÓPIAS SOLICITADAS EM MEIO DIGITAL	SIM	NÃO		
Declarções	Ano-Calendário	Exercício		
DIRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física)				
DIRPJ/DIPJ/Simplificada (Imposto de Renda Pessoa Jurídica)				
DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte)				
DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR)	Nirf	Exercício		
DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais)	Período			
PER/Dcomp (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento ou Declaração de Compensação)	Número ou Data de Entrega			
Outras declarações, documentos ou processos				
Documentos Previdenciários:				
<b>DARF (Comprovante de pagamento)</b>				
No caso de solicitação de comprovação de Darf, o campo 1 é de preenchimento obrigatório. Caso os campos 2 e 3 não sejam informados, o campo 4 torna-se obrigatório (mais de um Darf, preencher quadro complementar na pág.02)				
1) Códigos de Arrecadação	2) Data de Pagamento	3) Data do Vencimento	4) Valor Pago	
Relação de pagamentos efetuados por meio de DARF/GPS ou GRPS em determinado período: Obs.: relação meramente informativa, não servindo como comprovação de pagamento.				
1) Códigos de Arrecadação	2) Pagamentos efetuados <u>de</u> (dd/mm/aaaa):	3) Pagamentos efetuados <u>até</u> (dd/mm/aaaa):		

**3. AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE CÓPIA POR TERCEIROS** (não utilize este campo, caso não autorize terceiros)

Autorizo o Sr(a) \_\_\_\_\_, titular do CPF ou RG nº \_\_\_\_\_  
a receber a(s) cópia(s) do(s) documento(s) acima discriminado(s).

#### **4. ASSINATURA**

Nome	CPF
Data	Assinatura (interessado ou representante legal)

## 5. RECIBO

Nome	CPF
Data	Assinatura (Recebi os documentos conforme solicitação)

.....

## Protocolo do Contribuinte (Uso da RFB)

Protocolo do Contribuinte (USO da RI-B)	CPF	CNPJ	MatrCEI	Data prevista para a entrega
Interessado				



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



## **Solicitação de Cópia de Documentos continuação**

## **6. QUADRO COMPLEMENTAR**

## DARF (Comprovante de pagamento)

No caso de solicitação de comprovação de Darf, o campo 1 é de preenchimento obrigatório. Caso os campos 2 e 3 não sejam informados, o campo 4 torna-se obrigatório.

## **Relação de pagamentos efetuados por meio de DARF/GPS ou GRPS em determinado período:**

Relação de pagamentos efetuados por meio de BANCO, CEF ou SICREDI determinado.  
Obs.: relação meramente informativa, não servindo como comprovação de pagamento.



## Solicitação de Cópia de Documentos

### Instruções/Informações

- 1) Se o formulário for assinado por PROCURADOR, apresentar cópia, autenticada ou acompanhada do original, de PROCURAÇÃO PARTICULAR OU PROCURAÇÃO PÚBLICA e original ou cópia autenticada de documento de identidade do outorgante e do procurador, para comprovação de assinatura.
- 2) Este formulário deverá ser preenchido SEM EMENDA, RASURA OU BORRÃO. O RECIBO, acima, deverá ser assinado SOMENTE NO ATO DA RETIRADA da cópia na RFB. Para retirá-la, o solicitante deverá apresentar documento de identidade original ou cópia autenticada.
- 3) A solicitação de cópias de documentos deverá ser feita em uma unidade de atendimento da Receita Federal do Brasil independente do domicílio fiscal do contribuinte nos casos em que não se possua certificado digital (e-CPF ou e-CNPJ). Os documentos não resgatados no prazo de 30 dias, contados da data de protocolo do pedido, serão inutilizados.
- 4) As cópias de documentos poderão ser fornecidas em arquivo digital, desde que a mídia de gravação seja fornecida pelo próprio contribuinte.
- 5) Poderá incidir sobre o fornecimento de cópias de documentos, taxa específica, relativa ao resarcimento de despesas incorridas na reprodução de documentos, que deverá ser recolhida em DARF com código de recolhimento (3292). O valor correspondente a esta taxa, deverá ser confirmado junto à unidade da RFB de jurisdição do contribuinte.